

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO n. 01/2020/COLEGIADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aprova exceção para cumprimento do anexo da Resolução n 23/2013/COLEGIADO UNACSA.

A Presidente do Colegiado do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em caráter de excepcionalidade, face as determinações de isolamento social imposto pela pandemia do novo CORONAVÍRUS – COVID-19, exceção de cumprimento para tabela de Atividades de Formação Complementar, AFC - matriz n. 5 parte integrante do anexo da Resolução n. 23/2013/Colegiado UNACSA.

Art. 2º - A tabela de Atividades de Formação Complementar, AFC - matriz n. 5, vigorará durante o primeiro e segundo semestres letivos de 2020, com os seguintes ajustes:

I. Os alunos das 8ª e 9ª fases ficam liberados do cumprimento da carga horária mínima de AFC nas atividades que seguem:

a. Atividades de Extensão

- Participação em cursos e minicursos presenciais, código 7;
- Participação em eventos do Curso de Ciências Contábeis da UNESC (jogos interfases, contabilizando saúde, eventos de extensão), código 13.

b. Atividades de Ensino

- Assistir defesas de TCC de cursos da UNACSA/UNESC (emissão de relatório padronizado pelo curso e assinado pelo presidente da banca), código 17.

Parágrafo Único: Essas horas poderão ser substituídas por outras modalidades de AFC, conforme resolução vigente de acordo com a opção do acadêmico durante a vigência desta resolução.

II Amplia-se de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) horas, em caráter excepcional, para todos os alunos a carga horária máxima de participação em cursos e minicursos a distância.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, excetuando o cumprimento do anexo da Resolução n. 23/2013/Colegiado UNACSA durante primeiro e segundo semestres letivos de 2020.

Criciúma, 20 de março de 2020.

Profa. Ma. MILLA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)